



PORTARIA Nº 090, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

EXONERA EDUCADOR INFANTIL – 30 HORAS – PSS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o nº 576/2024, de 05 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir do dia 07 de fevereiro do corrente ano, a servidora **FABIANE MEINERZ**, portadora do RG nº 9.472.370-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 068.550.079-96, do cargo de Educador Infantil – 30 horas, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Educação Infantil – 30 horas, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, diante da exoneração da servidora acima mencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Eugenio Schwendler
Prefeito Municipal em Exercício